



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Ata de Realização da Concorrência do tipo Menor Preço

Nº 001/2014

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 11:30 horas do dia 20 de novembro de 2014, logo após o encerramento da fase de habilitação e desistência de recurso por parte de todos os participantes, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento Portaria - 345, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o Julgamento da Concorrência nº 00001/2014, referente ao Processo nº 23349.000353201488. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução d Obra de Construção de Prédio de Anatomia e Patologia Veterinária no IF Catarinense – Câmpus Araquari, com área de 743,98 metros quadrados, conforme especificações constantes no Edital. Foram abertos os envelopes nº 02. A empresa TW DEVELOPMENTS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.345.073/0001-20, apresentou proposta com valor igual a R\$ 1.398.256,52 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.521.113/0001-32 apresentou a Carta de Apresentação da Proposta com valor de R\$ 1.484.444,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A empresa ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.548.744/0001-70, apresentou a Proposta de Preços com valor igual a R\$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais), o qual divergia do valor apresentado na Planilha de Orçamentos igual a R\$ 1.463.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais). A representante da referida empresa alegou ter sido um erro de digitação. A Comissão supracitada decidiu suspender a licitação para analisar todas as documentações e proferir sua decisão. Na análise foi diagnosticado além do erro na proposta da empresa ARRUDA, um erro na documentação da empresa TW DEVELOPMENTS, mais especificamente na composição do BDI, cujo na conferência realizada pela equipe de apoio técnico identificou-se como inverídica os valores apresentados na composição para chegar no valor final do BDI. Com essas informações a comissão tomando com base o item 10 do referido edital **desclassifica** as propostas das empresas TW DEVELOPMENTS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, dessa forma a empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** cadastrada no CNPJ nº 00.521.113/0001-32 **é declarada vencedora do certame com a oferta no valor de R\$ 1.484.444,48** (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A comissão abre prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a ata de abertura dos envelopes, cuja ata, eu, Karine Nickel Bortoli, lavrei e assinei com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.



Karine Nickel Bortoli

BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89.245-000
(47) 3803-7238 / karine.bortoli@ifc-